

Ofício nº 409/2025

São Bento do Sul, 28 de agosto de 2025.

À Sua Excelência

Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação dos Projetos de Lei do Executivo nº 101, 103 e 105/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 26 de agosto de 2025 os projetos abaixo descrevidos:

1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 101/2025 – Dispõe sobre a criação do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de São Bento do Sul – FUNPROC, e dá outras providências.

2 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 103/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar pelo ingresso de convênio específico no orçamento 2025 e dá outras providências.

3 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 105/2025 – Altera a lei nº 1718 de 24 de novembro de 2006, que introduz modificações e consolida a lei nº 1549, de 18/04/2006 que trata do Regime Próprio de Previdência Social – IPRESBS.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente